



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: (017) 361.12.54
Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/98

Concede título de cidadão monteazulense ao senhor **Dr. Ricardo Braga Monte Serrat**.

Gilberto Roberto Kubica, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. **Ricardo Braga Monte Serrat**, o Título de Cidadão **Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, não só quando exerceu as funções de Juiz de Direito da comarca com grande atuação principalmente nos anseios da população e na área social, como também pelo amor e carinho que continua demonstrando por esta coletividade.

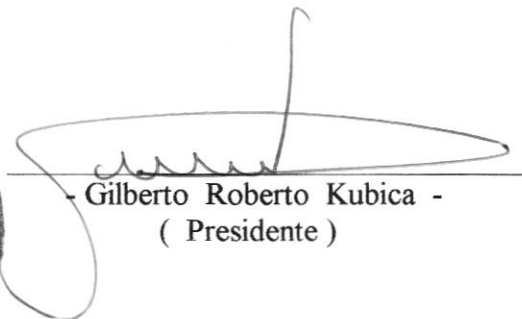
ARTIGO 2º - A outorga do título será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º- Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, em 18 de março de 1.998.




- Gilberto Roberto Kubica -
(Presidente)